

**NATURATINS**Presidente: **STALIN BEZE BUCAR****PORTARIA NATURATINS Nº 309, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2013 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para a respectiva Unidade Administrativa a partir do dia 11/07/2014 o seguinte servidor deste Instituto:

| Nome                   | Cargo            | Departamento                   |
|------------------------|------------------|--------------------------------|
| Frederico Campos Nunes | Guarda de Parque | APA das Nascentes de Araguaína |

**PORTARIA/NATURATINS Nº 314, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 496 -NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o art. 225, *caput*, e inciso VII do § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 dispondo que todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à proteção da fauna e da flora;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.066, de 18 de junho de 2014 (D.O.E. nº 4.157), que declara situação de emergência por risco de desastre ambiental resultante de queimadas e incêndios;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam SUSPENSAS a emissão e a vigência das Autorizações Ambientais de Queima Controlada até 30 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA NATURATINS Nº 322, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496 - NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, JESSYCA DE LUCENA BORGES, matrícula nº 116408-2, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 14/08/2014 a 12/09/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº 325, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496 - NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, de Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, EDSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 565250-7, Motorista, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 01/07/2014 a 30/07/2014 e 30 (trinta) dias, a partir de 15/07/2014, restando 16 (dezesesseis) dias para fru-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº 326, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496 - NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, de Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007,

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, POTIRA DE SPOUSALIMA, matrícula nº 529257-5, Assessoramento Direto referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 01/07/2014 a 30/07/2014, 30 (trinta) dias a partir de 15/07/2014 restando 16 (dezesesseis) dias para data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº 328, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496 - NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, de Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007.

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, TATIANA BRAGA DO CARMO BARROS, matrícula nº 1238388-3, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 07/07/2014 a 05/08/2014 30 (trinta) dias a partir de 21/07/2014 restado 16 (dezesesseis) dias para data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº 329, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, MAURIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 126934-8, Assessoramento Direto, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 30/06/2010 a 29/07/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº 330, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2013 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, GILBERTO IRIS SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1282816, Inspetor de Recursos Naturais, para responder pela Gerência do Parque Estadual do Cantão em Caseara-TO, a partir de 18 de Julho de 2014.

Art. 2º Remover o servidor, DENY CESAR MOREIRA, matrícula nº 11152524, Inspetor de Recursos Naturais, para o Parque Estadual do Lajeado em Palmas-TO, a partir de 18 de Julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Julho de 2014.

**PORTARIA NATURATINS Nº 334, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, DALMIR DA SILVA JORGE, matrícula n.º 32336-9, motorista, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 245, de 28 de Maio de 2012, publicada no D.O.E de nº 3.640, de 31 de Maio de 2012, 30 (trinta) dias, para fru-las de 04/08/2014 a 02/09/2014.